

PORTARIA Nº 2.517/2023

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO FÓRUM MUNICIPAL PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, INSTITUÍDO PELA PORTARIA Nº 1.060/2012, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de **CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 31.466/2022, tendo em vista o que consta o processo nº **83410/2023**, resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Fórum Municipal Permanente de Educação, que passa a ser constituído da seguinte forma:

I - Secretaria Municipal de Educação:

a) Cristina Lens Bastos de Vargas

II - Conselho Municipal de Educação – CME:

a) Karina Maria Mesquita dos Santos Pires – Titular

b) Vânia Mardgan – Suplente

III - Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CMAE:

a) Simone Damacena Cordeiro - Titular

b) Cleidilane Jerônimo de Oliveira – Suplente

IV - Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB:

a) João Batista de Freitas - Titular

b) Alexon Soares Cipriano- Suplente

V - Centro de Referência da Juventude de Cachoeiro de Itapemirim:

a) Thiago Neves – Titular

b) Thiago Elias Tognere – Suplente

V - Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

a) Stanley de Souza Rodrigues – Titular

b) Clarice de Carvalho Monteiro – Suplente

VII - Federação das Associações de Moradores e Movimentos Populares de Cachoeiro de Itapemirim – FAMMOPOCI:

a) Selma Maria Ferreira da Silva Machado- Titular

b) Fabiana Costalonga da Silva Ravera – Suplente

VIII - Comissão de Estudos Afro-Brasileiros:

a) Suzana Maria das Neves – Titular

b) Patrícia Gama Temporim Cansi – Suplente



- Itapemirim:*
- IX - Superintendência Regional de Educação de Cachoeiro de Itapemirim:*
- a) Delson Salvador Lima- Titular
 - b) Cristiane Moreira Gomes – Suplente
- X - Universidade Aberta do Brasil – Polo UAB Cachoeiro de Itapemirim:*
- a) Alessandra das Graças Caetano de Oliveira – Titular
 - b) Cláudio Adão Gama Gomes – Suplente
- CONSEMCA:*
- XI - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente –*
- a) Maria Antonia dos Santos Passamai – Titular
 - b) Regina Schubert Vantil de Paula – Suplente
- XII - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE:*
- a) Brunella Athayde Soares – Titular
 - b) Maria Stela Constantino Carvalho – Suplente
- XIII - Representante de Pais de Alunos:*
- a) Tânia Valentina de Oliveira Machado – Titular
 - b) Daniela Santos – Suplente
- XIV - Instituto Federal do Espírito Santo – IFES:*
- a) Edson Maciel Peixoto – Titular
 - b) Nilson Alves da Silva – Suplente
- Espírito Santo – SINEPE:*
- XV - Sindicato das Empresas Particulares de Ensino do Estado do Espírito Santo – SINEPE:*
- a) Beatriz Saib Chequer Rizo – Titular
 - b) Kamila Coelho Pedroti – Suplente
- Itapemirim - OAB/CI*
- XVI - Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Cachoeiro de Itapemirim - OAB/CI*
- a) Jamyle Mendes Abdala - Titular
 - b) Gilciane Aparecida Souza Batista - suplente
- XVII – Movimento dos Empresarios do Sul do Espírito Santo – MESSES:*
- a) José Bessa Barros – Titular
 - b) Fernanda Ferreira Villela Vieira – Suplente
- XVIII – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT*
- a) Adriana Gonçalves Pinheiro - Titular
 - b) Marcela Amistá Gomes Magalhães - suplente



Art. 2º A Comissão Especial a que se refere o Parágrafo único do art. 6º da Portaria nº 1.060, de 19 de dezembro de 2012, será composta pelos servidores, ora designados, sob a coordenação do primeiro, sendo:

1. Diego Buffolo Portinho
2. Liviane Dias Freitas da Silva
3. Mariza Costa Freitas Albino
4. Vagner Leandro dos Santos
5. Marcia Hildilene Mathielo de Freitas
6. Maria Antônia dos Santos Passamai
7. Kátia Lima Matielo
8. Paula Zilio Cezario Cezar
9. Marilene de Souza Barbosa
10. Tania Mara Ribeiro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1.403, de 04 de julho de 2023.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de dezembro de 2023.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

